

Operários em movimento: o VI Congresso Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, em Blumenau, 1968.

SARA KRIEGER DO AMARAL*

Introdução

Este artigo trata de investigações iniciais acerca da atuação dos trabalhadores metalúrgicos durante os primeiros anos da ditadura civil-militar, que, apesar da repressão e do cerceamento dos movimentos populares, encontraram caminhos que diminuíssem as dificuldades e lutaram pela reinstalação de um Estado democrático de direito e pela elaboração de uma legislação que garantisse seus interesses. Também procura fazer considerações sobre a realização do VI Congresso Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, em Blumenau/SC, no ano de 1968.

Nos primeiros anos do regime as classes populares tiveram seus direitos e mecanismos de reivindicação limitados por uma política nacional que pretendia impulsionar a economia e modernizar o Brasil, fazendo os mais pobres pagarem os custos do desenvolvimento. A cidade de Blumenau/SC teve grandes índices de industrialização na segunda metade do século XX e atraía trabalhadores de diversas regiões, ultrapassando o número de cem mil habitantes em 1970 (ACIB, 1989). Nesse contexto, os trabalhadores metalúrgicos de todo o Brasil se organizaram no VI Congresso Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, ocorrido em setembro de 1968, neste município, e reivindicaram a volta dos direitos perdidos e o fim da repressão. Nos anais do evento, os operários expõem seu descontentamento com a política nacional e aprovam resoluções para orientar seus movimentos.

Repressão política e organização dos trabalhadores

O regime civil-militar, instituído com o golpe de 1964, foi um período de mais de vinte anos em que se promoveu uma profunda redução das liberdades e dos direitos existentes anteriormente. Já nos primeiros meses, o novo governo publicou decretos que restringiram direitos civis e políticos dos brasileiros e cassou os mandatos de diversas lideranças políticas e sindicais. As metas eram garantir a “segurança nacional”, o alinhamento com o bloco capitalista e a retirada do país da crise inflacionária a que estava submetido. A Doutrina de

* Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bolsista CAPES-DS.

Segurança Nacional, elaborada pela Escola Superior de Guerra, dava as diretrizes às ações dos militares e os atos institucionais legalizavam suas arbitrariedades.

Em Blumenau, cidade cujos cidadãos tinham fama de “ordeiros e trabalhadores”, pois os governantes enalteciam uma colonização germânica que seria destinada ao progresso, parte da população se solidarizou com o golpe. Buscando criar uma imagem de harmonia e patriotismo, a imprensa local divulgava uma ampla adesão ao movimento de abril de 1964, publicando “opiniões calorosamente favoráveis à chamada “retomada da democracia” no país, de modo a garantir a generalização dos discursos dos atores sociais acerca deste conturbado momento político da cidade”, entendido pelas elites como a salvação do país do perigo comunista, “sem especificar os movimentos e expressões engendrados pelos trabalhadores” (FERREIRA, 2011:1).

Castelo Branco, o primeiro dos cinco presidentes militares, adotou uma política liberal e recessiva para conter a inflação. A proposta para a política salarial previa o arrocho dos vencimentos, em nome do enriquecimento das classes média e alta, que aumentariam a demanda de bens de consumo duráveis, fomentando a industrialização do país. Os reajustes salariais dos trabalhadores passaram a ser uma questão de Estado, que determinou um método de cálculo complexo que resultava na diminuição do valor real das remunerações. Tal política foi sentida pelos trabalhadores blumenauenses que, apesar do crescimento industrial, percebiam a queda na sua qualidade de vida.

Durante a década de 1960, a economia da cidade foi impulsionada pelo desenvolvimento industrial, incentivado pelos governos de Getúlio Vargas e de Juscelino Kubitschek, que procuraram superar a condição de país agrícola. A industrialização, a migração, a ocupação de áreas impróprias para moradia, os conflitos sociais e a procura, pelos “de baixo”, em resolver essas adversidades, comuns aos centros urbanos, estão presentes nesta cidade que também possui peculiaridades, como o incentivo ao turismo pela valorização das tradições germânicas, enchentes que dificultavam a vida dos mais pobres, um governo local que permitia, ao menos oficialmente, a participação dos trabalhadores e a fama de “cidade do trabalho” criada por administradores que enalteciam a colonização alemã que seria destinada ao progresso.

Enquanto as empresas metalúrgicas tornavam-se fundamentais para modernização do Brasil, as indústrias do Vale do Itajaí, principalmente as têxteis, ampliavam sua produção e atraíam trabalhadores de diversas regiões. A metalurgia blumenauense também se ampliou,

principalmente as fabricas de fundição e usinagem de peças, sendo menos significativa a indústria de montagem de máquinas. Neste sentido, o setor têxtil intensificou o surgimento de indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico de pequeno e médio porte, que se especializavam na fabricação de peças e manutenção dos teares e das máquinas de costura.

Apesar do crescimento econômico, estudos sobre o período apontam uma queda na qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros, visto que a industrialização contrastava com o arrocho dos salários, a intensificação do trabalho, o autoritarismo, e a restrição aos direitos civis e políticos, porque “o impacto do movimento militar de 1964 sobre a área sindical foi imenso e violento, com prisões de lideranças, fechamento de sindicatos e o fim do modelo de representação tripartite existente” (GOMES, 2002:57). A tentativa de tirar as camadas populares da política e evitar que disputassem poder e direitos materializou-se de diversas formas, como na Lei de Greve (Lei nº 4.330) promulgada em junho de 1964 para regulamentar as paralisações dos trabalhadores, mas que na prática as proibiam, pois funcionários públicos e trabalhadores de serviços “essenciais” não poderiam parar suas atividades, além de vetar greves de solidariedade e de ordem política, social ou religiosa, cabendo ao governo enquadrá-las nas categorias. As paralisações por melhoria de salários ou de condições de trabalho eram permitidas, mas os condicionamentos as impediam de serem legais (ALVES, 2005:93).

Além disso, a Justiça do Trabalho, que até 1964 era responsável por julgar os dissídios entre operários e empregadores e, por isso, era vista por aqueles como meio de luta contra a exploração desmedida dos patrões, passou a ser “engessada” pelo novo governo.

O que teria ocorrido entre as décadas de 1960 e 1980 seria, na prática, um bloqueio político ao caminho clássico de inclusão social, via legislação do trabalho, mas sem sua eliminação formal. Para tanto, segundo os magistrados, bastou que o regime militar “mantivesse” o Ministério do Trabalho, a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho sem condições de atuar efetivamente, isto é, sem instrumentos de expansão e efetivação de seu poder (GOMES, 2006:65).

Pode-se inferir que se a instituição que fora criada para mediar, através da aplicação da lei, o conflito entre classes estava impossibilitada de atuar de forma eficaz, os próprios direitos acabavam ameaçados. A política econômica gerava ainda mais insatisfações, pois as mudanças propostas pelo governo conjuraram falências e desemprego, além de não resolverem o problema da inflação. O arrocho dos salários e a repressão às greves fizeram das horas extras a única forma de aumentar as remunerações. Isso ocasionou a diminuição do

descanso, da vivência familiar e comunitária e das atividades prazerosas aos trabalhadores que ainda perdiam a autoestima, pois se sentiam incapazes de garantir o sustento de suas famílias. Enquanto os empresários lucravam, os trabalhadores eram submetidos à exploração cada vez mais intensa da sua força de trabalho.

Mas, apesar dos limites impostos pelo governo à atuação dos sindicatos e dos juízes trabalhistas, o aspecto de constitucionalidade mantido pelos militares restringia as arbitrariedades, porque “a noção de domínio da lei impõe mediações ao uso da força pura como meio de dominação, e pelas suas características possibilita mesmo vitórias parciais dos dominados” (FORTES, 1995:93), o que pode ser verificado em estudos recentes como o de Larissa Corrêa, que investiga o desempenho da Justiça do Trabalho durante os primeiros anos do regime civil-militar e que aponta uma “dificuldade [dos Tribunais Regionais do Trabalho] em quebrar com certos procedimentos já bastante arraigados na instituição trabalhista e ignorar a existência de uma jurisprudência que carregava direitos conquistados pelos trabalhadores de outrora” (CORRÊA, 2011:31).

A aprovação, no Congresso Nacional, da Constituição de 1967, que incorporava a maioria dos atos institucionais decretados até então, ajudava a assegurar a ordem social, mas também reduzia o autoritarismo. Apesar da busca por excluir as classes populares do cenário político e por tutelar suas práticas, os trabalhadores criam meios de produção de uma cultura própria, manifesta em ações, normas, ritos e costumes engendrados na sociedade em que vivem. Os metalúrgicos, que formaram uma categoria combativa frente às várias dificuldades, tanto econômicas quanto sociais, “ingressaram com projetos próprios nas relações mais microscópicas e capilares da industrialização, precisamente as que estavam ao alcance de suas mãos” (NEGRO, 2004:13).

O estudo das suas experiências leva a crer que há uma ambiguidade em suas relações fabris, pois ao mesmo tempo em que possuem condições de trabalho difíceis, produzem instrumentos fundamentais para a cadeia de produção, e por isso parecem criar uma consciência da importância de sua ocupação e menos receio em defender seus interesses. Trabalhos historiográficos recentes corroboram a afirmação de que os metalúrgicos se demonstram ativos, organizados e mobilizados em todo o Brasil, disputando a manutenção e ampliação de direitos e melhorias para a classe por diversos meios e frentes de ação, além de constituírem uma das categorias mais fundamentais para a economia brasileira, visto que se

encontra na base da produção porque gera peças metálicas, máquinas, ferramentas e bens duráveis utilizados em vários outros setores.

A censura, o assistencialismo e a propaganda do governo, que também negava a falta de democracia e a violação aos direitos humanos, camuflava a verdadeira situação dos pobres. Porém, mesmo com profundas restrições, a promulgação da constituição, a existência de eleições e de partidos políticos, o funcionamento do congresso em alguns períodos e as propagandas davam ao regime a aparência de um Estado de direito. A manutenção da lei dava certa segurança à grande massa dos cidadãos, que a utilizava para evitar que as práticas abusivas se tornassem vulgares, pois

a retórica e as regras de uma sociedade são muito mais que meras imposturas. Simultaneamente podem modificar em profundidade o comportamento dos poderosos e mistificar os destituídos do poder. Podem disfarçar as verdadeiras realidades do poder, mas ao mesmo tempo podem refrear esse poder e conter seus excessos. E muitas vezes é a partir dessa mesma retórica que se desenvolve uma crítica radical da prática da sociedade (THOMPSON, 1987:356).

A ditadura civil-militar brasileira, mesmo nos seus anos mais duros, tentou manter uma aparência democrática. As leis, por mais proibitivas que fossem, limitavam a repressão, e quando a violência ultrapassava os seus limites, havia denúncias e manifestações populares. Os trabalhadores ainda podiam contar com o constrangimento dos códigos legais, da justiça e da sua própria força e número, como ocorreu no ano de 1968, marcado por lutas sociais em todo o mundo, com manifestações normalmente lideradas por jovens exigindo maior liberdade e defendendo os direitos humanos. Estudantes e trabalhadores também protestavam no Brasil, chegando ao ápice quando representantes dos mais variados segmentos sociais reuniram-se no Rio de Janeiro, formando a “passeata dos cem mil”, em protesto à repressão e ao governo militar.

O VI Congresso Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos

Num ambiente de contestação, mesmo após a prisão de diversas lideranças sindicais e sob a vigilância de representantes infiltrados do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), entre os dias 5 e 7 de setembro, trabalhadores metalúrgicos de todo o Brasil se reuniram na Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga, em frente à maior indústria metalúrgica de Blumenau, a Electro-Aço Altona, para discutirem a situação dos trabalhadores e os problemas nacionais. O VI Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas

Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil¹ contou com delegações de onze estados, que se organizaram em cinco comissões, com os temas Legislação Trabalhista e Judiciária, Legislação Previdenciária, Problemas Nacionais, Organização Sindical e Proposições e Mensagens, e juntas somavam aproximadamente trezentos e cinquenta operários.

Logo na abertura dos trabalhos, algumas delegações² retiraram-se do conclave devido a um desacordo sobre o método de votação (DOPS, 1968). Estas redigiram uma carta, afirmando que o Congresso era uma fraude e que, utilizando-se de artimanhas, as cúpulas de Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, assessoradas pela CNTI, alteraram as representações das delegações, que perderam a proporcionalidade em relação ao número de trabalhadores sindicalizados, o que privilegiaria os interesses de uma minoria de líderes sindicais chamados de “pelegos” (denominação dada aos sindicalistas que evitavam o conflito direto entre patrões e empregados). As demais delegações redigiram um manifesto acusando os “radicais” que se retiravam de tumultuar as atividades e declaravam que a “verdade” e o resultado dos trabalhos seriam demonstrados nos Anais do evento.

Vê-se uma discordância sobre os rumos do sindicalismo brasileiro, que havia sofrido diversas intervenções, após as cassações dos dirigentes do pré-64, muitos deles ligados ao CGT (Comando Geral dos Trabalhadores). As novas lideranças sindicais, em geral, eram antigos representantes do MSD (Movimento Sindical Democrático), criado em 1961 para ser oposição ao CGT e aos comunistas, mas que, por diversas vezes, perdera as eleições. Esses novos líderes eram anticomunistas e chamados de “democráticos”, pela sua ligação com os sindicatos estadunidenses, de quem recebiam formação e instruções que tinham por objetivo mostrar, por um viés liberal, como negociar com os patrões, sem um enfrentamento direto e combativo (NEGRO, 2004:232-259).

Em meio a estes conflitos e pressionados tanto pelos anseios dos trabalhadores, quanto pela vigilância governamental, os representantes dos metalúrgicos realizaram um congresso

¹ As informações sobre o VI Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil foram retiradas do Regimento Interno, do Relatório de Teses Apresentadas e dos Anais do referido evento. Esses materiais foram arquivados pelo Dr. Waldyr Pedro Dal Prá Neto, advogado que trabalhou como assistente de coordenação durante o evento. Os Anais do Congresso pertencem ao acervo pessoal dele e os outros materiais foram doados para o Centro de Memória Universitária da FURB, mas ainda não foram catalogados.

² As seguintes delegações retiraram-se do Congresso: Federação dos Metalúrgicos dos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, do STM da Guanabara, do STM de São Gonçalo, STM de Niterói, STM de Petrópolis, STM de Campos, STM de Friburgo, STM de Vitória do Espírito Santo, STM de Volta Redonda, STM de Belo Horizonte, STM de Guarulhos, STM de São Bernardo do Campo, STM de Campinas, STM de Santo André, STM de Santos e STM de São Caetano.

que expõe, em seus anais, posições combativas em relação às mudanças na legislação trabalhista e a defesa dos interesses da classe trabalhadora. As discussões das comissões técnicas geraram relatórios críticos a respeito da situação das classes populares brasileiras, que, encaminhados para o plenário, continham resoluções que censuravam a política e a economia nacionais e buscavam melhorias para a vida dos metalúrgicos e dos trabalhadores em geral. Já no preâmbulo a Comissão Executiva afirma que os congressistas, vindos de regiões distantes, presenciaram “profundas e injustas contradições” na sociedade brasileira e, criticando o governo federal, afirma que este não se dispunha a realizar as reformas necessárias, pois

as elites econômicas, compostas dos grandes latifundiários, dos capitões [sic] de indústrias, estrangeiras [sic] e nacionais, dos banqueiros, continuam a deter todas as rédeas do poder, a controlar a máquina administrativa, a legislar segundo os seus interesses [sic], a coagir e a negar o direito de expressão ao povo (Anais do VI Congresso..., 1968).

O documento também censura a falta de direitos aos trabalhadores, e a miséria dos que não possuem um emprego, dizendo que diante deste “negro quadro de pobreza e de contradições” seria realizado o evento e finaliza com o desejo de que estes anais “document[em] no futuro o atual estágio do sindicalismo brasileiro” (Anais do VI Congresso..., 1968).

Na declaração intitulada “Carta de Blumenau” os congressistas assumem os princípios que norteariam suas ações e expõem seus pontos de vista sobre a “problemática sócio-econômica [sic] trabalhista” do país. Novamente cobram mudanças nas “estruturas políticas, jurídicas e sociais”, pois cerca de 60% da população viveria “marginalizada da vida econômica”. A carta ainda acusa os governos de omissão na resolução das causas do subdesenvolvimento brasileiro, e aponta como solução o incentivo à indústria nacional, dando à população “poder aquisitivo suficiente para adquirir bens e serviços dos quais carece”, que deveriam ser produzidos no país, gerando novos empregos, com novas demandas, num ciclo de desenvolvimento. Ao fim, declaram quais direitos deveriam ser assegurados a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país (Anais do VI Congresso..., 1968).

A existência do Congresso reforça a ideia de que, embora o Brasil fosse regido por um governo autoritário, entre 1964 e 1968 as oposições ao regime civil-militar encontravam caminhos para protestar, pois “a diversidade de posições dentro das Forças Armadas não permitiu uma prática totalmente coesa nem a adoção imediata de uma racionalidade geral para

o corpo da Instituição” (MARTINS, 2011:3). Os metalúrgicos pareciam manifestar certa crença no diálogo, pois muitas das suas reivindicações buscavam a criação ou recuperação de leis que mediassem os conflitos sociais e acabassem com as arbitrariedades.

Suas resoluções permitem afirmar que a busca por direitos e a militância ainda faziam parte do cotidiano dos trabalhadores e das lideranças sindicais, porque embora estivessem constringidos a evitar “manifestações públicas”, “estudos demonstr[am] que a ação de militantes continuou existindo no interior das empresas, que se transformaram no campo de uma dura e silenciosa batalha pela rearticulação do movimento sindical” (GOMES, 2002:58).

A partir da instituição do AI-5, decretado dois meses após o VI Congresso Nacional dos Metalúrgicos, o cerceamento às ações sindicais se tornou mais intenso e desmobilizou movimentos combativos organizados por estas instituições, fato que se percebe pelo baixo número de sindicatos e associações de trabalhadores fundados em Blumenau no período de 1964 a 1980: apenas três, sendo que dois foram criados antes de 1968. Diversas outras formas de organização fizeram parte do dia a dia dos operários, objetivando diminuir a insegurança do mundo contemporâneo, principalmente neste momento de grande instabilidade.

A insatisfação dos trabalhadores metalúrgicos pode ser encontrada no estudo de Laís Abramo, que demonstra, através da pesquisa em redações elaboradas por operários de São Bernardo do Campo, como, ao longo dos anos da ditadura militar, estes sentiam que perdiam sua dignidade, devido à falta de respeito de seus superiores, à redução do poder aquisitivo real, à intensificação do trabalho, entre outros fatores. Segundo ela, a greve que eclodiu dez anos mais tarde, em 1978, serviu, não apenas para reivindicar aumentos salariais, mas, também para demonstrar a força e a mobilização dos trabalhadores. (ABRAMO, 1999:24).

Considerações finais

Embora essas considerações ainda sejam parciais, pode-se ver que as ações governamentais e empresariais, durante a ditadura militar, procuravam desenvolver o capitalismo brasileiro sem valorizar e incluir política e economicamente os verdadeiros construtores do “progresso”. Mas, mesmo com imensas dificuldades, os “de baixo” encontravam meios para melhorar a sua qualidade de vida, porque os trabalhadores se organizaram frente às dificuldades, às condições de vida e à tentativa de controle exercida pelas elites, pois as classes populares criam sua própria cultura e encontram brechas que lhes permitem agir e criar soluções originais.

A organização do VI Congresso Nacional dos Metalúrgicos demonstra parte das práticas destes trabalhadores, e permite entender a forma como apreendiam simbolicamente o contexto em que viviam e como responderam à instabilidade da vida, além de tornar perceptível a vivência das suas experiências e a inteligibilidade existente nas suas atitudes. As ideias e as práticas das correntes sindicais do período certamente são muito mais complexas do que foi possível demonstrar aqui e as repercussões do Congresso ainda estão por ser investigadas, pois é necessário saber o que foi feito das resoluções aprovadas, principalmente após a decretação do AI-5. Certo é que os trabalhadores compreendiam e interpretavam a realidade, e usaram os Anais do evento para expressar seus interesses, ao elaborarem teses que buscavam a construção de direitos e a ampliação da cidadania.

Referências Bibliográficas

ABRAMO, Laís W. **O Resgate da Dignidade: greve metalúrgica e subjetividade operária**. Editora da Unicamp/Imprensa Oficial, 1999.

ALVES, Maria H. M. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**, Bauru-SP: Edusc, 2005.

Anais do VI Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Brasil, Blumenau, 1968. Acervo pessoal de Waldyr Pedro Dal Prá Neto.

CORRÊA, Larissa. A “rebelião dos índices”: política salarial e Justiça do Trabalho na Ditadura Militar (1964-1098). Artigo apresentado no seminário **A Justiça do Trabalho no Brasil: perspectivas históricas**, anais em prelo, 2011.

DOPS. **Congresso Nacional dos Metalúrgicos**. Código de Referência BR PRAPPR,XX PB4.0.PT.333. Banco de Dados Memórias Reveladas.

FERREIRA, Cristina. Conflitos e negociações de trabalhadores no golpe civil-militar de 1964 em Blumenau-SC. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH, julho de 2011.

FORTES, Alexandre. O direito na obra de E. P. Thompson. **História Social**. Campinas-SP, nº 2, 1995.

GOMES, Angela Maria de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

GOMES, Ângela de C. Retrato Falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.37, janeiro-junho de 2006.

MARTINS, Eder Alexandre. Assimetrias dos sistemas coercitivos em uma trajetória particular. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH, julho de 2011.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

NEGRO, Antônio L. **Linhas de Montagem**: o industrialismo nacional-desenvolvimentista e a sindicalização dos trabalhadores, 1945-1978. São Paulo: Boitempo, 2004.

THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b, p. 356.